

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2022/SMUL  
AO CONTRATO Nº 013/2020/SEL**

**PROCESSO SEI Nº** 6066.2020/0001135-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


**CNPJ:** 23.045.434/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 1 (um) motorista, a partir de 15/03/2022.

**VALOR DO ADITAMENTO:** Acréscimo contratual de aproximadamente 14,26%, a partir de 15/03/2022, no valor de Po de R\$ 38.325,33 (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) e reajuste de R\$ 3.942,47 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 42.267,80 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), valor mensal reajustado de R\$ 26.427,06 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2022/SMUL  
AO CONTRATO Nº 013/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, doravante designado **CONTRATANTE**, designado pela Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL nº 9 de 17 de Fevereiro de 2021, e a empresa **JK TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, sediada na Rua Bom Pastor, nº 2732, Ipiranga, CEP: 04.203-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.045.434/0001-03, neste ato representada pela Senhora **JANE KELLER CELESTINO FAVERO**, inscrita no CPF sob o nº 256.487.686-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, o qual reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e 46.662/05, mediante as Cláusulas seguintes e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1. Acréscimo contratual de aproximadamente 14,26%, a partir de 15/03/2022, para inclusão de 1 (um) motorista.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**


2. O valor mensal reajustado será de R\$ 26.427,06 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), a partir de 15/03/2022, e o valor global de 15/03/2022 a 08/04/2023, com Po de R\$ 38.325,33 (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) e reajuste de R\$ 3.942,47 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 42.267,80 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **013/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

São Paulo, 18 de março de 2022.

  
**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
COORDENADOR GERAL  
SMUL/CAF

  
**JANE KELLER CELESTINO FAVERO**  
JK TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI